

PORTARIA IPREMB Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ADRIANA CRISTINA DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 566, de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Adriana Cristina de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 665.858.306-44, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0111433-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C6 60, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de janeiro de 2022.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB	
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim	
Em 29/01/22	
Angel Jasminy Faustino de Oliveira	
Assinatura	Mat. 054234964 IPREMB Chefe da Divisão de Benefícios
Mat.	